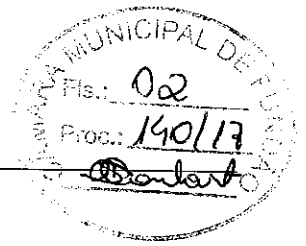




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 109/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
30/03/17
Nº 140/17
Paulant
PROTÓCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que altere a redação do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 882/2013, onde se ler remuneração passar a ler Vencimento."

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que altere a redação do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 882/2013, onde se ler remuneração passar a ler Vencimento."

Esta justificativa ora mencionada surgiu pelo fato que Fere o Art. 64º da lei 804/1993 do Regime Jurídico Único Servidores Municipais.

Assim, conto com a especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal e Secretaria responsável no atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de março de 2017.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO